SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
R E I T O R I A

PORTARIA N. 1015/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n. 2758/2009, da Reitoria da UFPA e tendo em vista o que consta no **Processo n. 027410/2011** oriundo do Instituto de Ciências da Arte desta Universidade,

R E S O L V E :

Retificar o art. 2º. da Portaria n. 2680/2011, desta Reitoria, que concedeu **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, na Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico à servidora **ADRIANA CLAIREFONT MELO COUCEIRO**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Arte, para declarar que a supracitada Progressão Funcional, referente ao interstício de 13.06.2008 a 13.06.2010, nos termos do § 5º. do art. 120 da Lei n. 11.784/2008 é **a partir de 13 de dezembro de 2009**, referente ao interstício de 13.06.2008 a 13.12.2009 e não como constou na Portaria ora retificada.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 09 de março de 2015.

HORACIO SCHNEIDER

Vice-Reitor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
R E I T O R I A